

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO Nº
019/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.¹

Retifica a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 016/2024, de 03 de Setembro de 2024 que “Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca da análise de recursos interpostos contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 011 de 20 de Agosto de 2024”.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS, os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do referido edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com os modelos disponibilizados nos anexos do edital;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, manteve durante todo o prazo de solicitação de inscrição no referido edital, via de comunicação por onde os proponentes poderiam sanar dúvidas relacionadas aos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS o proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS, para a formalização da inscrição no Edital LPG/SL nº 02-2024, o proponente deveria encaminhar toda documentação obrigatória necessária à inscrição;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS, a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG bem como o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG por meio da Comissão de Seleção, não se responsabilizarão, por envelopes de inscrição que não contenham toda a documentação constante no subitem 7.2, do referido edital e por envelopes com dizeres diversos do que o disposto no subitem 7.1.1.1, do referido edital;

CONSIDERANDO que o envio de documentação para análise da proposta está circunscrita na fase de solicitação de inscrição;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Portaria SMCT nº 33/2024, o prazo de solicitação de inscrição no referido edital terminou às 17 (dezesete) horas do dia 7 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 011, de 20 de Agosto de 2024,

CONSIDERANDO que os documentos obrigatórios não apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente,

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 - APOIO A MULTILINGUAGENS CULTURAIS o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG e no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e nos demais canais formais de comunicação;

¹ A presente Decisão está assinada pela Presidente da Comissão de Seleção do CGLPG na página numerada Página 2 de 11.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

CONSIDERANDO que, conforme disposição do referido edital, o recurso implica no envio do Requerimento de Recurso, conforme modelo disposto no ANEXO X, do referido edital, devidamente preenchido, devendo, o mesmo, ser enviado para o e-mail leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na descrição do motivo de indeferimento do recurso de alguns dos proponentes aos quais se refere o Anexo Único da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 016/2024, de 03 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que, no anexo único da Decisão da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo nº 016/2024, não constou as informações referentes à solicitação de inscrição do Sr. Claudinei Ricardo da Rocha on-1311731059, da Sra. Arlinda Ferreira Bitencourt, protocolo on-1349852375, do Sr. Danilo Fernandes dos Santos, protocolo on-218848077 e do Sr. Sérgio Ricardo de Almeida Viegas, protocolo on-204936538, respectivamente; e,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de vício;

DECIDE:

RETIFICAR o Anexo Único da DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 016/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Decisão, acrescida das informações relativas aos protocolos on-1311731059, do proponente Claudinei Ricardo da Rocha, on-1349852375, da proponente Arlinda Ferreira Bitencourt, on-218848077, do proponente Danilo Fernandes dos Santos, e on-204936538, do proponente Sérgio Ricardo de Almeida Viegas, respectivamente.

Santa Luzia/MG, 10 de Setembro de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Viviane Silva Brey Gil

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

ANEXO ÚNICO²

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 04-2024 – Apoio a Multilinguagens Culturais				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Motivo
Arlinda Ferreira Bitencourt	on-1349852375	23/08/2024 17:36h	Indeferido	- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado. - É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.
Bárbara Carvalho Campos	on-263939440	21/08/2024 18:26h	Indeferido	- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado. - É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.

² Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 019/2024 de 10 de setembro de 2024 e retifica do Anexo Único da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 016/2024, de 03 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Clara Cunha de Oliveira	on-1566535727	21/08/2024 23:53h	Indeferido	<p>-É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição.</p> <p>-Os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com o modelo disponibilizado nos anexos do referido edital.</p> <p>-O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h do dia 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</p> <p>-Os documentos obrigatórios que não foram devidamente apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente.</p>
Claudinei Ricardo da Rocha	on-1311731059	21/08/2024 15:45h	Indeferido	<p>Recurso interposto não atendeu ao disposto no item 12.11 do Edital, sendo protocolado de forma física, quando deveria ser encaminhado para o e-mail informado.</p>
Danilo Fernandes dos Santos	on-218848077	23/08/2024 16:46	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Fernanda Daniela Donata Pereira	on-41895545	07/08/2024 10:17h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.
Fernando Bento Rodrigues	on-2078570307	21/08/2024 16:05h	Indeferido	- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado. - É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.
Henrique Alves de Miranda	on-420682068	21/08/2024 17:35h	Deferido	Foi feita a verificação da documentação presente na Plataforma Mapa Cultural e concluiu-se que o documento foi devidamente apresentado.



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Izabella Lorena Murta Ribeiro	on-1765157150	21/08/2024 09:27h	Indeferido	<p>-É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição.</p> <p>-Os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com o modelo disponibilizado nos anexos do referido edital.</p> <p>-O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h do dia 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</p> <p>-Os documentos obrigatórios que não foram devidamente apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente.</p>
Jeanderson Martins dos Reis	on-71593151	24/08/2024 19:26h	Indeferido	<p>Recurso apresentado fora da data limite para envio.</p>
Johnny Lima de Sá	8797/2024	21/08/2024 17:57h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Juliana Leal Avelar	on-452471169	22/08/2024 12:36h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
Marli Elena de Souza	on-1110053957	22/08/2024 13:13h	Indeferido	<p>É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital.</p>
Moisés da Silva Melo	8803/2024	23/08/2024 07:12h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Moisés da Silva Melo	8352/2024	22/08/2024 16:42h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital.</p>
Patrícia da Cruz	on-2087858115	22/08/2024 12:11h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado. Faltou também a assinatura do requerimento.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Paulo Maurício Pinto de Matos	on-1889238749	22/08/2024 16:12h	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
Priscilla Meirelles Rangel Gomes	on-1349454734	24/08/2024 17:13h	Indeferido	Recurso apresentado fora da data limite para envio.
Priscilla Meirelles Rangel Gomes	on-1854031029	24/08/2024 17:21	Indeferido	Recurso apresentado fora da data limite para envio.
Sérgio Ricardo de Almeida Viegas	on-204936538	23/08/2024 19:42	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Suzana Maria Fernandes Horta	on-1461864222	21/08/2024 17:34h	Indeferido	<p>- O recurso interposto não atende ao disposto no item 12.11.1 do Edital, estando o assunto do e-mail contendo o requerimento em desacordo com o padrão estabelecido.</p> <p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>
Thiago Cesar Vieira	on-1916360637	22/08/2024 17:50	Indeferido	<p>- O Anexo X – Modelo de Interposição de Recurso, sobre o qual se refere o subitem 12.11 do Edital, teve o seu preenchimento incompleto. Não foi apontado o resultado contra o qual se apresentou o recurso no documento de interposição de recurso, conforme indicado no modelo disponibilizado.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até às 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Victor Pires Tolentino	on-38031658	21/08/2024 16:13h	Indeferido	- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação relacionada à formalização da solicitação de inscrição, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição, tendo ocorrido a Preclusão Temporal do Direito do Proponente.
------------------------	-------------	----------------------	------------	---

OBSERVAÇÃO: Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 019/2024, de 10 de setembro de 2024 e retifica o Anexo Único da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG Nº 16/2024, de 03 de setembro de 2024.